



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis. Nº	01
Proc. Nº	2336/19

INDICAÇÃO Nº

2163/2019



IND

Dispõe sobre" o Programa "**Adote Uma Placa Pet**", com o objetivo de viabilizar ações do Poder Público Municipal e da sociedade civil visando o aprimoramento de serviços de manutenção, zeladoria e limpeza no município de Barueri. ”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre “o Programa "**Adote Uma Placa Pet**”, com o objetivo de viabilizar ações do Poder Público Municipal e da sociedade civil visando o aprimoramento de serviços de manutenção, zeladoria e limpeza no município de Barueri. ”

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 05 de Novembro de 2019.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura
Em 19/11/2019
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura, visa possibilitar uma parceria da municipalidade com empresas privadas, associações e até condomínios residenciais, para incentivar e viabilizar, sem custos ao Município, ações para a manutenção, zeladoria e limpeza das calçadas, praças e áreas verdes de Barueri.

Visa, também, aperfeiçoar as condições de uso dos espaços públicos e entornos, com as melhorias de limpeza e higiene, incentivar a instalação e a manutenção de mobiliário urbano que atenda as melhores práticas de preservação ambiental, contribuir com a saúde e bem estar dos munícipes e animais em questão, permitir que os donos dos animais possam manter as calçadas, praças e áreas verdes sem os dejetos de seus animais e, por fim, capacitar e incluir zeladores no mercado de trabalho, criando perspectivas para sua reinserção social.

Cresce o número de habitantes em nossa cidade com animais de estimação, que, para muitos, já são parte da família.

Diante disso, nota-se a necessidade de uma adequação e conscientização, uma vez que observamos diversos cães em vias públicas onde seus dejetos não são recolhidos de forma correta.

Vale ressaltar que os dejetos dos animais não recolhidos adequadamente, podem contaminar com verminose, causando infecções intestinais, diarreias, vômitos e até cegueira.

A ideia é a valorização de mídias úteis, educativas e viáveis, que ofereçam pontos positivos tanto para o município quanto para a sociedade, aproximando cada vez mais a gestão pública dos cidadãos.

Assim, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura deste Projeto e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa e do Chefe do Executivo, para a aprovação desta importante Propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

13-NOV-2019 15:24 003575 1/2

097

